

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 928232/2022, Nº Processo: 72031003746202232, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES - AMERICA LATINA CNPJ nº 28687321000125, Objeto: Realização de pesquisa dos Impactos da Lei Aldir Blanc sobre os setores criativos do Brasil, sua diversidade, impacto e oportunidades no Estado do Rio de Janeiro e nos municípios do Rio de Janeiro, Niterói e Maricá., Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000021, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 212197, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023, Data de Assinatura: 04/11/2022, Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA CPF nº 323.548.298-92, Conveniente: CAROLINE PRONER CPF nº 720.938.549-53.

SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E CONCESSÕES**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2021. Processo SEI nº 72031.018248/2021-11. ÓRGÃO CEDENTE: Ministério do Turismo. ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC. OBJETO: Ajustes no Plano de Trabalho para viabilizar a execução do Objeto proposto, considerando a dificuldade no levantamento de documentações importantes e fundamentais para a continuidade das ações. Signatário: HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA KADRI, Secretário Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa Veredas Comunicação e Arte Ltda., CNPJ 00.605.488/0001-80, bem como a sócia Nilza Perez de Rezende, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada nº 1176-E, de 2022, a respeito do Recurso Administrativo interposto em face do Despacho Decisório da SEF nº 7-E, de 2021, proferido no âmbito do projeto "Querido Estranho (Ex Intensa Magia)" - SALIC 97-2593, que, com base no Despacho nº 274-E/2021/SEF, decidiu por unanimidade: I - pelo não provimento do recurso interposto, mantendo-se os termos do Despacho Decisório da SEF nº 7-E/2021/SEF; e II - autorizar a adoção das providências para ressarcimento ao erário, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento da presente Decisão. Consoante com o referido Despacho Decisório da SEF, que manteve os termos do Despacho Decisório de Prestação de Contas nº 77-E/2020/SPR, a prestação de contas do projeto não foi aprovada, com devolução integral dos recursos disponibilizados atualizados nos termos da legislação vigente e aplicação da multa prevista na Lei 8.685/93. Além disso, decidiu-se pela manutenção de Nilza Perez de Rezende no rol de responsabilização do projeto.

Para informações a respeito do processo, entrar em contato com o e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2022.
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 423033**

Nº Processo: 01441000189202228. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço contínuo de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros com dedicação exclusiva de mão de obra de Bombeiro Civil e Bombeiro Civil Líder. A prestação do serviço inclui, mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em qualidades adequadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2022 das 10h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Praça Marechal Âncora, S/nº - (casa do Trem) - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/423033-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERTO GARBIM
Assistente Técnico Administrativo II

(SIASGnet - 08/11/2022) 423002-42207-2022NE800003

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 01498.002441/2014-78 - Espécie: Termo Aditivo nº 015/2022 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 309 - COMPROMISSÁRIO: Município de Recife/PE - CNPJ nº 10.565.000/0001-92; Objeto: Prorrogação por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de projetos para a Requalificação do Mercado São José, em Recife/PE. Da Prorrogação: 28/10/2022 a 25/04/2023. Data de Assinatura: 24/10/2022 - do Diretor Presidente - URB Recife, Sr. Luís Henrique Veiga Farias de Lira e da Secretária de Infraestrutura do Recife, Sra. Marília Dantas da Silva.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL**EXTRATO DE PARECER TÉCNICO**

Processo: 01450.001914/2022-76. Espécie: Extrato do Parecer de Reavaliação do Saberes e Práticas Associadas aos Modos de Fazer Bonecas Karajá e do Ritxòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá, com vistas à Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil. Conforme disposto nos arts. 8 e 9 da Resolução n.º 05, de 12 de julho de 2019 e em atendimento ao art. 7º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN publica o presente Extrato do Parecer Técnico de Reavaliação referente aos Saberes e Práticas Associadas aos Modos de Fazer Bonecas Karajá e do Ritxòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá, considerando pertinente a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais em tela, objeto do Processo n.º 01450.001914/2022-76.

O Parecer Técnico discorre sobre as transformações pelas quais os bens culturais passaram, enfatizando, contudo, que suas principais referências culturais e aspectos culturalmente relevantes permanecem vigentes, assim como a sua centralidade para as representações simbólicas, os marcadores sociais de gênero, as formas de sociabilidade e atividades lúdicas, o manejo de recursos ambientais, as fontes de recursos econômicos, a memória social e a identidade cultural de grupos e segmentos da população indígena que possuem relação direta com a sua dinâmica de produção e reprodução.

Entre outras, o Parecer apresenta informações atualizadas sobre os bens culturais, enfatizando a progressiva substituição ou acomodação de alguns itens relativos à confecção das bonecas de barro e às matérias-primas - ferramentas, técnicas e materiais; externa a preocupação com a crescente degradação ambiental de áreas centrais para a obtenção dos insumos naturais implicados no fabrico das bonecas; indica o impacto positivo da titulação no que concerne ao aumento do volume de vendas e maior interesse de indígenas pela confecção; avaliar de maneira mais ampla aspectos diversos da comercialização (ocorrência de pontos de venda e modalidades de negociação, imposições do mercado turístico, perfil dos compradores e atuação de intermediários); ressalta as tensões internas ao grupo e os efeitos nocivos da proximidade das aldeias aos contextos urbanos, assim como as dificuldades daí advindas para a condução de políticas de salvaguarda. Em que pese as dificuldades e percalços, o documento assinala o interesse dos grupos e seus detentores pela valorização e pelos benefícios gerados pelas políticas de patrimonialização.

Por fim, o Parecer enumera um conjunto mais amplo de recomendações para ações de salvaguarda, no qual se destacam: a) a necessidade de ampliação de articulações interinstitucionais com os poderes públicos locais e instituições federais afins; b) constituição de instância de gestão do plano de salvaguarda contando com a participação e interlocução de indígenas e parceiros institucionais; c) formulação de frente de trabalho relativa às atividades de comercialização das bonecas em cerâmica, valendo-se da elaboração de materiais informativos sobre as produtoras, embalagens biodegradáveis e material de divulgação, assim como a articulação com potenciais mercados de consumo; d) condução de pesquisas dedicadas ao estudo do mercado de consumo em que o bem cultural está inserido, abrangendo tópicos como, por exemplo, a dinâmica de comercialização, atores sociais envolvidos, mapeamento das rotas de comércio, trajetória das peças e relações entre as produtoras e compradores; e) realização de oficinas de transmissão de saberes que atenda também ao público formado por mulheres jovens e ceramistas que não dominam as técnicas de confecção das chamadas "bonecas modernas", as wijina bede ritxoko; f) promoção de intercâmbios entre as ceramistas de aldeias diferentes; g) sugestão do envolvimento da Superintendência do Iphan no Pará no processo de salvaguarda do bem cultural, uma vez que as aldeias Santo Antônio e Maranduba estão localizadas no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

A íntegra do Parecer em tela está disponível no Portal do IPHAN na internet pelo prazo de 30 (trinta) dias para consulta e manifestação da sociedade, nos termos do art. 8 da Resolução n.º 05/2019. A íntegra do processo de Revalidação pode ser objeto de pesquisa pública no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível no Portal do IPHAN na internet.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Departamento de Patrimônio Imaterial - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70390-025. Ou, então, correio eletrônico: dpi@iphan.gov.br.

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCURSO Nº 2/2022**

A Comissão Especial de Seleção do Prêmio Mário de Andrade de Fotografias Etnográficas do Patrimônio Cultural Imaterial torna público o resultado dos premiados da Série fotográfica: 1º Lugar Ricardo Augusto Pita Ribeiro, 2º Lugar Marcio Henrique Furtado Vasconcelos, 3º Lugar Maria Puppim Buzanovsky, premiados Fotografia Individuais, 1º Lugar-Fernanda Karina Vasconcelos Simaro, 2º Lugar-Emerson de Paula Alves, 3º Lugar-Juliana Loureiro Silva.

LUIZ OTAVIO FERNANDES MONTEIRO
Coordenador Administrativo

(SIDECA - 08/11/2022) 343026-40401-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 343035**

Nº Processo: 01403.000445/2022-33. Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS, IPHAN-AL. Contratado: 45.456.117/0001-12 - AGUAS DO SERTAO S.A.. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ("serviços") das unidades usuárias de responsabilidade da cliente, localizadas nas cidades de penedo e piranhas. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2022 a . Valor Total: R\$ 1.630,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2022).

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/2022**

De acordo com os autos do processo, e pelas razões e fundamentos apresentados no Julgamento de Recurso Administrativo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, o Superintendente do IPHAN na Paraíba torna pública a decisão de NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa CULTURAE CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 43.431.708/0001-00. Assim, fica mantida a DECISÃO da habilitação e aceitação da empresa RM Cultural LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.052.351/0001-56, bem como da adjudicação e homologação do resultado do certame, declarando-a como vencedora do Convite nº 04/2022, com o valor global de R\$ 38.900,00.

HYAGO COSTA CELANE
Superintendente

(SIDECA - 08/11/2022) 343026-40401-2022NE080250

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022**

O IPHAN- AC torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de cadastramento de sítios arqueológicos no estado do Acre. Sagrando-se vencedora do certame a empresa SANTOS E VEIGA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS, CNPJ Nº 10.834.780/0001-29, para o item 1 valor da licitação R\$ 175.800,00.

EDUARDO LUIZ COUTO JÚNIOR
Analista I Divisão Administrativa.

Dias: 09/11/2022 , 10/11/2022 E 11/11/2022

(SIDECA - 08/11/2022) 343040-40401-2022NE000001

